MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 46, DE 19 DE MAIO DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL

PORTARIA 11/2021 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 26 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1081, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Karine Yanne de Lima Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132539, **Ticiana Borges Cardoso Lima**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1901599, **Lidiane de Morais Evangelista**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2068366, **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727, **Maria das Gracas de Melo Sousa,** Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1025766, **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2068399, **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº: 2152058, **Thaillane Graziele Veloso Alves**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº: 2178481, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil, de acordo com a Resolução nº 014/2004, alterada pelas Resoluções nº 31/2014 e nº 27/2016 do Conselho Superior do IFPI.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01/2020, de 17/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 26/04/2021 19:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30558
Código de Autenticação: 101ee02fec

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL

PORTARIA 12/2021 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1081, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 14 de Abril de 2021, da PROEX/REITORIA

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº: 3157360, **Karine Yanne de Lima Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº: 2132539, **Joneudo Lujan Soares Vieira,** Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula SIAPE nº: 2154058, **Stanley Frota Soares de Oliveira**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº: 3157598, **Victor Gabriel Pereira Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº: 3220303, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela entrega de *tablets* aos discentes do *Campus* Angical do Instituto Federal do Piauí identificados com dificuldades de acesso aos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, observada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021 da PROEX/REITORIA;

Art. 2º As chamadas para atendimento do público alvo de que trata a Instrução Normativa supracitada deverão ocorrer através de edital da Comissão/Diretoria-Geral, ficando definida a área aberta do primeiro pátio como local destinado às entregas, observadas as medidas sanitárias de praxe decorrentes da pandemia do coronavírus.

Parágrafo único. Informada a disponibilidade de oferta do equipamento, via edital, o aluno interessado, pai ou responsável, deverá manifestar expressamente o interesse à administração do *Campus* Angical, preferencialmente de forma eletrônica, de acordo com as regras estabelecidas no edital a que se refere este artigo.

Art. 3º Para definição dos dias e horários dos empréstimos dos *tablets* deverá ser observado o limite de 20 (vinte) estudantes convocados/turno, de acordo com as manifestações de interesse, e via de regra, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Art. 4º Ficam designados os setores de Tecnologia da Informação e de Patrimônio e Almoxarifado para o recebimento e controle dos equipamentos quando emprestados ou quando estiverem ociosos, após a permissão de uso que vai até o retorno das aulas presenciais.

Art. 5º O discente convocado que dispuser de quaisquer equipamentos já disponibilizados pelo IFPI e que optar pelo recebimento do *tablet*, deverá devolvê-los à Instituição no dia e horário estabelecidos pela comissão, a fim de viabilizar novos empréstimos.

Art. 6º Determinar às Coordenações de Curso, à Coordenação de Controle Acadêmico e à Comissão de Assistência Estudantil que prestem quaisquer informações e/ou dados de interesse da comissão responsável pela entrega dos *tablets.*

Art. 7º O aluno deverá assinar termo de responsabilidade no ato de recebimento do equipamento e a comissão deverá registrar, em todo caso, as duas sequencias numéricas de IMEI disponíveis para cada *tablet,* para fins de identificação do equipamento, bem como para eventual bloqueio e localização em caso de extravio, perda, roubo e/ou furto.

Art. 8º A Diretoria-Geral poderá, a qualquer tempo, editar normas complementares a esta Portaria.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral do IFPI - *Campus* Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/04/2021 14:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30950
Código de Autenticação: 2e242c3e66

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL

PORTARIA 13/2021 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 12 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1081, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Francilio Vieira Aguiar,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1649227, **José Cardoso Batista**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,, Matrícula SIAPE nº 2153015, **Juraci Pereira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155137, **Cleire Maria do Amaral Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1035771, **Gildeon Oliveira do Vale**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123968, **Antonio Francisco Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155150, **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449, e o discente **Mateus Lopes Pereira**, Matrícula nº 20181LFA33, para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFPI - Campus Angical.**

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogerio Sousa Azevedo**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 12/05/2021 14:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32531
Código de Autenticação: 325d62ef29